



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76

Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**XXIX SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEFS
SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2025**

**ALTERAÇÕES NO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA: IMPLICAÇÕES CURRICULARES E
FORMACIONAIS**

Larissa de Oliveira Pinheiro Barros¹; Andre Luiz Brito Nascimento²

1. Larissa de Oliveira Pinheiro Barros, PIBIC/CNPq, LETRAS-LINGUA PORTUGUESA, e-mail: barroslarissa436@gmail.com

2. Andre Luiz Brito Nascimento, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, e-mail: andre12@uefs.br

PALAVRAS-CHAVE: currículo; ensino; formação

INTRODUÇÃO

Este Plano de Trabalho intitulado Alterações no Projeto Pedagógico de Curso do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa da Universidade Estadual de Feira de Santana: implicações curriculares e formacionais insere-se na pesquisa intitulada Tal formação, tal ensino? Uma (re)leitura das políticas de sentido de ensino de professores-formadores, como atos de currículo que podem qualificar a formação do licenciado e suas práticas docentes em sala de aula (Resolução CONSEPE Nº 076/2017).

Nesse sentido, este Plano de Trabalho tem por objetivo geral analisar os atos de currículo de professores formadores e suas políticas de sentido na formação de licenciandos do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), e, como objetivos específicos, compreender a formação docente a partir dos atos de currículo praticados pelos professores formadores; e identificar atividades, dispositivos e esquemas de ação desenvolvidos por professores formadores em suas práticas de ensino.

Os cursos de licenciatura passaram por um período de reformulação curricular, a partir da aprovação e promulgação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica, por meio da Resolução CNE/CP Nº 2, de 1º de julho de 2015, revogada pela Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024.

Tal situação implicou em necessidade de promoção de alterações nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), com vistas a proceder a adequações e alinhamentos estabelecidos pela Resolução CNE/CP Nº 2, de 1º de julho de 2015.

Sabe-se, da importância do PPC para a organização e planejamento da oferta de qualquer curso de graduação, sobretudo os cursos de licenciatura, que promovem a formação inicial de professores nas universidades para atuarem na educação básica, a partir da definição de objetivos, justificativa, elaboração da matriz curricular, definição de carga horária por componente curricular e total, com a explicitação dos núcleos de formação geral, pedagógica e formação específica, ementário, atividades complementares, entre outros.

Este documento deve contemplar, à luz da legislação vigente, princípios e objetivos que possibilitem a formação de futuros professores, assegurando efetiva articulação entre teoria e prática. Nesse sentido, faz-se necessário considerar novos desafios ensejados pela sociedade contemporânea, em termos de formação profissional, pautados no desenvolvimento científico e tecnológico, novas configurações culturais e sociais, que impactam a formação de futuros professores da nova geração.

Para um amplo entendimento das demandas curriculares e formacionais nos cursos de licenciatura, é preciso transcender a esfera normativa, materializada por reformas curriculares que instituem um currículo padronizado, normativo e deontológico, fruto de decisões verticalizadas, sem diálogo democrático com os docentes, aqueles que possuem saberes, conhecimentos e práticas desenvolvidas no cotidiano das escolas.

Por outro lado, Tardif (2011) destaca que o trabalho docente se constitui e é lastreado por um amálgama de saberes plurais, a saber: saberes da formação profissional, adquiridos nas instituições formadoras; saberes disciplinares, produzidos pelas ciências da educação e dos saberes pedagógicos; saberes curriculares, adquiridos por meio de objetivos, conteúdos, metodologias, processos avaliativos, entre outros; e saberes experienciais, desenvolvidos na prática docente cotidiana.

Esta perspectiva analítica juntamente com contribuições de outros pesquisadores do trabalho docente, possibilitam reflexões mais ampliadas dos desafios da formação nos cursos de licenciatura.

Nesse sentido, os PPC constituem importante documento orientador de concepções curriculares e práticas que devem nortear os processos formacionais, buscando articular teoria e prática, visando superar históricas dicotomizações, promovendo porosidades entre fronteiras disciplinares e assumindo perspectiva interdisciplinar (Pozzobon et al, 2024), sobretudo, em contexto de reformulação curricular das licenciaturas à luz da Resolução CNE/CP Nº 2/2015.

MATERIAL E MÉTODOS OU METODOLOGIA (ou equivalente)

A metodologia da pesquisa consistiu em revisão da literatura sobre a formação inicial e continuada de professores no Brasil, análise documental da legislação vigente sobre políticas de formação de professores, além de realização de entrevistas junto ao Coordenador do Curso e a uma professora formadora, mediante submissão do Registro de Consentimento Livre e Esclarecido (RCLE), a fim de levantar depoimentos, em consonância com os objetivos da pesquisa. Em seguida, foi procedida a análise das informações obtidas mediante as entrevistas, a partir da perspectiva crítico-hermenêutica, que enfatiza a perspectiva interpretativa dos relatos dos entrevistados, além de análise documental da Resolução CNE/CP Nº 2/2015, PPC do Curso, entre outros.

RESULTADOS E/OU DISCUSSÃO (ou Análise e discussão dos resultados)

A análise das entrevistas com o Coordenador do Curso e com a professora formadora evidenciou que as alterações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa da UEFS foram orientadas, sobretudo, pelas diretrizes da Resolução CNE/CP Nº 2/2015, refletindo a necessidade de adequação às novas exigências para a formação docente. Os depoimentos apontaram avanços no sentido de maior integração entre teoria e prática, bem como na valorização das dimensões pedagógica e identitária da profissão docente. Entretanto, destacaram-se também desafios relacionados à sobrecarga curricular, à adequação do tempo destinado aos componentes formativos e à efetiva articulação entre os eixos de formação. A análise documental corroborou tais percepções, revelando tensões entre a proposta formativa prevista no PPC e as condições concretas de implementação. A partir da perspectiva crítico-hermenêutica, constatou-se que as mudanças curriculares implicam não apenas ajustes estruturais, mas também a resignificação do papel da licenciatura na formação de professores comprometidos com a diversidade, a inclusão e a criticidade no ensino de língua portuguesa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS (ou Conclusão)

O estudo permitiu compreender que as alterações realizadas no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) não se restringem a ajustes normativos, mas expressam um movimento de resignificação da formação docente, em diálogo com as diretrizes da Resolução CNE/CP Nº 2/2015. As entrevistas e a análise documental evidenciaram, tanto avanços, como a ampliação da articulação entre teoria e prática, quanto desafios, como a sobrecarga de componentes curriculares e as dificuldades de efetiva implementação das propostas previstas.

Assim, constatou-se que o PPC se configura como um instrumento de tensões, negociações e possibilidades no âmbito de um curso de licenciatura, refletindo a complexidade da formação inicial de professores de língua portuguesa. Reafirma-se, portanto, a importância de compreender as mudanças curriculares, considerando a aprovação da Resolução CNE/CP Nº 4/2024, que revoga a Resolução CNE/CP Nº 2/2015, a partir de uma perspectiva crítico-hermenêutica, que considera não apenas os

aspectos estruturais do curso, mas também os sentidos formativos atribuídos por sujeitos que constroem e vivenciam o processo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução N° 2, de 1º de julho de 2015.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília, DF: ILAPE, 2015.

POZZOBON, Marta Cristina Cezar; BOFF, Daiane Scopel; CONRADO, Gabriela Dutra Rodrigues. Teoria e prática nos projetos pedagógicos de cursos de Licenciatura em Matemática: do que estamos falando quando usamos essas expressões na formação de professores. **Ciência e Educação**, Bauru, v. 30, e24005, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1516-731320240005>. Acesso em: 14 maio 2024.

TARDIFF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 12. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. **Proposta de alteração da matriz curricular do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa**. Feira de Santana: Colegiado do Curso de Letras Vernáculas/Comissão de Reformulação, 2018, 511f.